



**GOVERNO MUNICIPAL DE TABAÍANA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



## Matriz de Gerenciamento de Riscos

(Processo Administrativo n.º 55/2024)

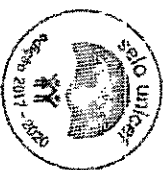
### 1. Informações Básicas:

- 1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: \_\_\_\_\_ / 2024
- 1.2. Responsáveis: Alessandro Magno do Nascimento Melo/ Setor demandante – Clevertton Teles de Jesus - Membros da Equipe de planejamento
- 1.3. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação da Banda Marana.com.p banda base para os diversos artistas que se apresentarão no evento: Festival da Canção de Itabaiana.
- 1.4. Data de elaboração: 24/1/2024

| Caso 1             | Evento de Risco 2                   | Causas 3                                                                 | Consequências 4                 | Probabilidade 5 | Impacto 6 | Nível de Risco P x I 7 | Resposta 8                                   | Responsável 9 |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|------------------------|----------------------------------------------|---------------|
| Gestão do Contrato | Recusa na assinatura do instrumento | Não disponibilidade do profissional artístico consagrado no âmbito local | Não formalização de instrumento | 1               | 4         |                        | Contratar emergencialmente; abertura de PAAP | Contratado    |



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



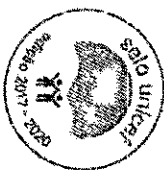
|                    |                                                                  |                                                                              |                                                           |   |   |   |                                                                                                                                                                 |                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Gestão do Contrato | Apresentação de documentação não entregue no ato da contratação  | Mãe ou responsável da Contratada, não verificação por parte da Administração | Contratado de empresa e/ou profissional independentemente | 1 | 2 |   | Exibir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consultar em sites de órgãos oficiais | Contratado/ Gestão       |
| Gestão do Contrato | Não Apresentação de Artista consagrado pretendido                | Mãe da Contratada ou falha na conferência na prestação do serviço            | Prestação de serviços de provável baixa qualidade         | 3 | 3 | 9 | Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo                                                                                   | Contratado/ Fiscalização |
| Gestão do Contrato | Atraso no cumprimento do prazo de início da prestação de serviço | Displicência da Contratada e falha na fiscalização                           | Não apresentação de artista                               | 5 | 4 |   | Notificação da Contratada, determinando de prestação de serviço e abertura de PAR                                                                               | Contratado/ Fiscalização |

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco, incerto, que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto, deverá ser analisada, em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

Rua Alvaro Fonseca de Oliveira, 466 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000  
E-mail: culturaesporteitabaiana@gmail.com



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



| DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                                                                                      | NÍVEL | DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                                                                    | NÍVEL |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.                                            | 1     | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos                                         | 1     |
| Baixa       | Evento casual e inesperado, muito embora raro na história de sua ocorrência.                   | 2     | Baixa       | Impacto mínimo nos objetivos                                                 | 2     |
| Média       | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido. | 3     | Média       | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação              | 3     |
| Alta        | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.                                | 4     | Alta        | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4     |
| Muito Alta  | Evento repetitivo e constante.                                                                 | 5     | Muito Alta  | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação               | 5     |

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

| 1-2   | 3-6   |
|-------|-------|
| baixo | Médio |

Rua Alvaro Fonseca de Oliveira, 466 – Centro, Itabaiana/SE, 49500-000  
E-mail: culturaesporteltabaiana@gmail.com

